



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

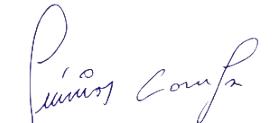
OFÍCIO PRE - LEG Nº 0606/2024

Petrópolis, 11 de setembro de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 1557/2024, GP 505/2024 PRE LEG 0492/2024 VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE TRANSPARÊNCIA NA FILA DE VAGAS EM CRECHES MUNICIPAIS E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E OUTROS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", DE AUTORIA DA VEREADORA JÚLIA CASAMASSO., tendo em vista o **Veto Total** GP 505/2024 - CMP 3167/2024 ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 10/09/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
JÚNIOR CORUJA  
Presidente